



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 006/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 027/2015-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.014949/2015-31,

### **RESOLVE:**

Art.1º Referendar a Resolução nº 027/2015-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 01 de março de 2016.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino/ CEPE/UFRR